



DECRETO Nº 390 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Alterado pelo Decreto nº 454, de 16 de outubro de 2023
Alterado pelo Decreto nº 539, de 26 de dezembro de 2023
Alterado pelo Decreto nº 614, de 05 de março de 2024
Alterado pelo Decreto nº 697, de 29 de maio de 2024

Nomeia membros titulares e suplentes da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Estado de Sergipe – COETRAE/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; de acordo com o disposto no Decreto nº 40.386, de 10 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 212, de 04 de agosto de 2023, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem as funções de membro da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Estado de Sergipe – COETRAE/SE, os respectivos titulares e suplentes, conforme as representações abaixo elencadas:

I – **KALIL ABDON SOUTO RALIN**, CPF nº XXX.005.625-XX e **ALDO ALVES VASCONCELOS**, CPF nº XXX.536.715-XX, representantes da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM;

II – **EDJANE LIMA MARINHO**, CPF nº XXX.215.405-XX e **ANDRÉA FERNANDA ANDRADE**, CPF nº XXX.598.305-XX, representantes da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor;

III – **ANDRÉ GUSTAVO NASCIMENTO SANTANA**, CPF nº XXX.873.865-XX e **SILVIO AUGUSTO MENEZES FEITOSA**, CPF nº XXX.100.075-XX, representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI;



DECRETO Nº 390
DE 22 DE AGOSTO DE 2023

IV – **CLAUDETE DOS SANTOS**, CPF nº XXX.130.995-XX e **KELLY CRISMARY CHAGAS LEMOS**, CPF nº XXX.200.025-XX, representantes da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEDUC;

V – **CHRISTIANE SILVA DE ANDRADE HORA**, CPF nº XXX.353.705-XX e **ALEXANDRA PACHECO LIMA SANTANA**, CPF nº XXX.997.075-XX, representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SES;

~~VI – **ANA PATRÍCIA BARRETO GUIMARÃES FARIAS**, CPF nº XXX.364.835-XX e **POLYANNA MÉRCIA DA SILVA QUINTINO**, CPF nº XXX.043.615-XX, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI;~~

VI – **JESSICA CAROLINE GOMES SILVA**, CPF nº XXX.072.155-XX e **POLYANNA MÉRCIA DA SILVA QUINTINO**, CPF nº XXX.043.615-XX, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI; (Redação conferida pelo Decreto nº 697, de 29 de maio de 2024)

VII – **ROSA CRISTINA BRAVO BOMFIM DE OLIVEIRA**, CPF nº XXX.098.695-XX e **ELISÂNGELA BONIFÁCIO NASCIMENTO DE MENEZES**, CPF nº XXX.471.445-XX, representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;

VIII – **MOANA CARLA AZEVEDO LEITE PASSOS**, CPF nº XXX.499.435-XX e **DIOGO PRIMO FERREIRA**, CPF nº XXX.643.295-XX, representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe;

IX – **MANOEL ADROALDO BISPO**, CPF nº XXX.133.495-XX e **MÁRCIO AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE**, CPF nº XXX.944.005-XX, representantes do Ministério Público do Trabalho da 20ª Região – MPT/SE;

X – **ADRIANO MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº XXX.522.795-XX e **ANTÔNIO JOSÉ SILVA CARVALHO**, CPF nº XXX.976.194-XX, representantes da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe – PF/SE; e



DECRETO Nº 390 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

XI – **MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS**, CPF nº XXX.461.475-XX e **DANILO CARVALHO COSTA**, CPF nº XXX.100.745-XX, representantes da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe – PRF/SE;

XI – **ADRIANO AUGUSTO CANUTO**, CPF nº XXX.764.615-XX e **SAULO AUGUSTO LIMA TEIXEIRA**, CPF nº XXX.754.185-XX, representantes da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe – PRF/SE; (Redação conferida pelo Decreto nº 697, de 29 de maio de 2024)

XII – **ROBERTA PIRES ALVIM**, CPF nº XXX.256.665-XX e **PATRÍCIA VIEIRA DE MELO FERREIRA ROCHA**, CPF nº XXX.460.315-XX, representantes da Defensoria Pública da União em Sergipe - DPU; (Inciso incluído pelo Decreto nº 454, de 16 de outubro de 2023)

XIII – **IVAN FONTES BARBOSA**, CPF nº XXX.099.135-XX e **LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CORREIA**, CPF nº XXX.491.294-XX, representantes da Universidade Federal de Sergipe - UFS; (Inciso incluído pelo Decreto nº 454, de 16 de outubro de 2023)

~~XIV – **GABRIELA BARBOSA PEIXOTO**, CPF nº XXX.081.495-XX, representante do Ministério Público Federal em Sergipe – MPF; (Inciso incluído pelo Decreto nº 454, de 16 de outubro de 2023)~~

~~XIV – **JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA**, CPF nº XXX.766.715-XX, representante do Ministério Público Federal em Sergipe – MPF/SE; (Redação conferida pelo Decreto nº 539, de 26 de dezembro de 2023)~~

XIV – **GABRIELA BARBOSA PEIXOTO**, CPF nº XXX.081.495-XX e **JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA**, CPF nº XXX.766.715-XX, representantes do Ministério Público Federal em Sergipe – MPF/SE; (Redação conferida pelo Decreto nº 614, de 05 de março de 2024)

XV – **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACEDO**, CPF nº XXX.014.805-XX e **KAMILA MENDES LAPORTE**, CPF nº XXX.336.727-XX, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – TRT-20; e (Inciso incluído pelo Decreto nº 454, de 16 de outubro de 2023)



DECRETO Nº 390 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

XVI – **THIAGO FREIRE LAPORTE**, CPF nº XXX.870.795-XX e **LEOPOLDO COSTA LINS**, CPF nº XXX.509.394-XX, representantes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe – SRTE/SE; **(Inciso incluído pelo Decreto nº 454, de 16 de outubro de 2023)**

XVII – **ISABEL CRISTINA ALVES FERREIRA**, CPF nº XXX.430.755-XX e **KARINE DE ALMEIDA MACHADO**, CPF nº XXX.121.695-XX, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC; **(Inciso incluído pelo Decreto nº 614, de 05 de março de 2024)**

XVIII – **TALITA VERÔNICA DA SILVA**, CPF nº XXX.024.877-XX e **VALÉRIA SANTOS CHAPMAN**, CPF nº XXX.415.095-XX, representantes do Instituto Social Ágatha; **(Inciso incluído pelo Decreto nº 614, de 05 de março de 2024)**

XIX – **MARIA APARECIDA MARQUES DANTAS SANTOS**, CPF nº XXX.614.225-XX e **ANNY JACQUELINE SANTANA SIMÕES SANTOS**, CPF nº XXX.603.305-XX, representantes do Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos de Sergipe - SINDOMÉSTICA; **(Inciso incluído pelo Decreto nº 614, de 05 de março de 2024)**

XX – **SÔNIA CRISTINA DOS SANTOS**, CPF nº XXX.816.858-XX e **GILSÁRIA VIEIRA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, CPF nº XXX.728.905-XX, representantes da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Sergipe - FETASE; e **(Inciso incluído pelo Decreto nº 614, de 05 de março de 2024)**

XXI – **DÊNIO AUGUSTO LEITE SANTOS**, CPF nº XXX.134.865-XX e **BRÁULIO AUGUSTO LIRA VIEIRA**, CPF nº XXX.764.605-XX, representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe - FAESE. **(Inciso incluído pelo Decreto nº 614, de 05 de março de 2024)**

Art. 2º Para a Secretaria Executiva da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Estado de Sergipe – COETRAE/SE, fica designada **Camilla Santana Vieira**, CPF nº XXX.528.015-XX, Técnica de Qualificação da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM.



DECRETO Nº 390
DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 40.635, de 22 de julho de 2020.

Aracaju, 22 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Empreendedorismo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

REV